



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2351 DE 11 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento as servidoras ELIELZA REIS DA SILVA, Professora de 1º Grau, Nível II, cadastros nºs 26.094/25.308 à cidade de Belém-PA e ANTÔNIA ROSÁRIO DE FÁTIMA, Professora de 1º Grau, Nível II, cadastro nº 24.379/24.370 à cidade de São Paulo-SP, no período de 01 a 28 de julho de 1984, com a finalidade de participarem do Treinamento de Recursos Humanos na Área de Deficiência Auditiva.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

*Antônio*  
*11/11/84*

Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração

Publicado no Diário Oficial  
nº 616 do dia 16/07/84  
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2751

DE 11 DE JULHO

DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R. Nº 2.014, V. 5:

Conceder afastamento de servidores em férias, para o período de 15 (quinze) dias, a contar de 10 de julho de 1984, nos seguintes termos:

NOME	PROFISSÃO	GRUPO	NÍVEL	CLASSE
RODRIGUES DA SILVA	Professor de 1ª Grau	12	11	10
RODRIGUES DA SILVA	Professor de 1ª Grau	12	11	10
RODRIGUES DA SILVA	Professor de 1ª Grau	12	11	10

01 a 28 de julho de 1984, com a finalidade de participar de curso de treinamento de Recursos Humanos na Associação de Profissionais de Rondônia.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Secretaria de Estado de Administração  
Estado de Rondônia

SEAD 08 / 07 / 19 84  
Protocolo N.º 158

ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 1109/GAB/SEDUC

Em 29 de junho de 1984.

Do: Secretário de Estado da Educação  
Ao: Secretário de Estado da Administração  
Assunto: Solicitação (faz)

N e s t a

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o deslocamento das servidoras ELIELZA REIS DA SILVA - Professora Nível II, Cadastro nºs 26.094/25.308, à cidade de Belém, e ANTÔNIA ROSÁRIO DE FÁTIMA - Professora Nível II, Cadastro nºs 24.379.5/24.370.1, à cidade de São Paulo, no período de 01 a 28/julho, com o fito de participarem do "Treinamento de Recursos Humanos na Área de Deficiência Auditiva."

Informamos, outrossim, que as passagens correrão à conta da CENESP e as despesas concernentes à estada e alimentação por conta da Instituição Religiosa.

Cordialmente,



ÁLVARO LUSTOZA PIRES

Secretário

*DNA*  
*P. et*  
*04-07-84*

Teobaldo de Monticeno Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração  
ATLP/jm.

*Atencioso atencioso do  
Dec. nº 2357-11-07-84  
Feliciana*